

PORTARIA Nº: 425/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da
servidora **Sra. BENEDITA MORAIS MOREIRA**, do cargo de Cozinheira, matrícula nº **1445**, CPF nº
215.210.426-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de
aposentadoria por idade, na data de 16/07/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,
conforme NB 180.687.692-0, recebido no DRH em 23/06/2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a contar de 16/07/2017.

ITAJUBÁ, aos 12 de julho de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo